

## ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Barroquinha/CE, que atende a população em qualquer situação de emergência, apresenta a justificativa de aquisição das fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais e dietas enterais, destinados aos pacientes usuários do SUS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, que diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A aquisição dos referidos itens desta solicitação se faz necessária para atender pacientes que necessitam de fórmulas nutricionais especializada, como idosos, crianças, pacientes que apresentam necessidades de cuidados especiais e pacientes acamados. Ressalte-se que estes pacientes são usuários do Sistema Único de Saúde Municipal, atendidos pelas Secretária Municipal de Saúde de Barroquinha-CE, devidamente munidos de declaração médica para comprovada indicação de uso e podemos informa-los ainda que a maioria se tratam de pessoas com nível de renda baixa, não podendo suportar as despesas do suplemento sem que prejudique o seu próprio sustento

Os objetos a serem adquiridos serão usados para atender os pacientes usuários do Sistema de Saúde Pública, assim a aquisição de suplementação alimentar, alimentação enteral e leites especiais é primordial para a recuperação do estado clínico-nutricional dos pacientes, pois trata-se de um método simples e não invasivo de adequar a ingestão de nutrientes em pacientes incapazes de atingir as necessidades nutricionais,

Ante o exposto, nota-se que a aquisição de suplementação alimentar, alimentação enteral e leites especiais é condição fundamental para garantir o bem-estar e a vida dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, justificando-se, portanto, a presente solicitação.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A licitante vencedora deverá providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar inclusos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.
- b) Sendo de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos produtos assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta licitação.
- c) Proceder à entrega dos produtos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do Pedido de Fornecimento/Ordem de Compra.
- d) Dar plena garantia sobre a qualidade das suplementações alimentares, alimentação enteral e leites especiais, adquiridas por no mínimo 12 (doze) meses;
- e) Comunicar de forma imediata a Secretaria Municipal de Saúde, os motivos que impossibilitem o cumprimento de entrega da suplementação alimentar, alimentação enteral e leites especiais no prazo.
- f) As suplementações alimentares, alimentação enteral e leites especiais que não estejam de acordo com o solicitado, serão recusadas e devolvidas de imediato.
- g) Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à retirada e entrega das suplementações alimentares, alimentação enteral e leites especiais ou substituição após a entrega e durante a vigência do prazo de validade.



- h) Os produtos deverão ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes
- i) A referida despesa deverá ser paga dentro de 30 (trinta) dias após o atestado de recebimento.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se vislumbra outra forma que não seja o fornecimento parcelado de leites especiais, suplemento alimentar e fórmulas lácteas, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas nesse Estudo Técnico Preliminar. Portanto, essa é a única possibilidade para melhor atender esta necessidade

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com o objetivo de identificar soluções que melhor atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Foram identificadas as possíveis soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação, chegando – se assim às seguintes conclusões:

Solução 1 – Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Solução 2 – Formação de uma ata de registro de preço.

Da análise das formas de aquisição:

Solução 1 – Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

Solução 2 – Realização de novo processo licitatório para aquisição dos alimentos nutricionais, logo, a solução a ser adotada por esta área técnica converge para o Sistema de Registro de Preços para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Deve-se ressaltar que a impossibilidade tanto de previsão do quantitativo do objeto a ser adquirido quanto do número de parcelas necessárias ao cumprimento da execução, impede a aquisição de quantia certa e determinada, tornando-se necessária a utilização do Sistema de Registro de Preços, para que se garanta qualidade dos produtos ofertados e manutenção dos preços, pelo período de 12 (doze) meses. Portanto, com base no referido levantamento, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta a economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, a qual a licitação ocorrerá na modalidade Pregão, na forma eletrônica. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sendo a aquisição dos materiais proporcionais à demanda que, é flexível e inviável a definição exata do número de pacientes que podem precisar dos materiais.

A melhor solução da aquisição pretendida será o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** tendo em vista os objetos requeridos que atende à hipótese previstas na Lei nº. 14.133/2021 sendo:

- a) necessidade de contratações frequentes;
- b) conveniência da aquisição dos materiais com previsão de entregas parceladas;
- c) impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, em até 12 (doze) meses.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para a suplementações alimentares, alimentação enteral e leites especiais, conforme demanda dos produtos pelo período de 12 (doze) meses.

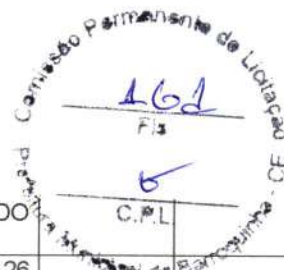
As quantidades foram estimadas com base na demanda prevista proveniente do histórico de pedidos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	<b>ALIMENTO FUNCIONAL SEM CONTRA INDICAÇÕES COMPOSTO DE FIBRAS SOLÚVEIS E PROBIÓTICAS AUXILIA NO BOM FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. LATA A PARTI DE 250G VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER I PREÇO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTRO DA SAÚDE</b>	LATA	120
2	<b>COMPOSTO LÁCTEO ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. RICO EM SELÊNIO, VITAMINA D E B12, FONTE DE CÁLCIO, FÓSFORO, ZINCO, COBRE, VITAMINA A, E, K, C, B1, B6, ÁCIDO PANTATÊNICO E BIOTINA E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E DE OUTROS AÇUCARES*, SEM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM FIBRAS SOLÚVEIS E SEM SABOR, PODENDO SER RECONSTITUÍDO COM ÁGUA OU SER ADICIONADO AO FINAL DE RECEITAS DOCES E SALGADAS. *CONTÉM AÇUCARES PRÓPRIOS DOS INGREDIENTES PARA ADULTOS COM MAIS DE 50 ANOS. LATA COM NO MÍNIMO 740G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	LATA	300
3	<b>COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D. LATA 800G. COMPOSTO LÁCTEO QUE POSSUI DHA, FERRO, VITAMINAS E MINERAIS E UM MIX EXCLUSIVO DE NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E MENTAL DAS CRIANÇAS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. INFORMAÇÕES: DHA FERRO, VITAMINA D FIBRAS (PROBIÓTICAS) RELAÇÃO CAPZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES (SACAROSE E FRUTOSE). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	LATA	300
4	<b>ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS TOTAL OU PARCIALMENTE LÍQUIDOS PRODUTO NÃO ALTERA O SABOR O CHEIRO E A COR DO ALIMENTO QUANDO UTILIZADO, ALÉM DE NÃO FORMA GRUMOS O PRODUTO EM LATA VEM ACOMPANHADO DE UMA COLHER MEDIDORA EM SEU INTERIOR, LATA A PARTIR DE 125 G VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	LATA	160
5	<b>FÓRMULA ANTI REGURGITAÇÃO (0 A 12 MM), FÓRMULA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTRESOFÁGICO CONTEM GOMA JATAÍ, AGENTE ESPESSANTE QUE PROPORCIONA MAIOR VISCOSIDADE DA FORMULA OU AMIDO PREGELARINIZADO. POSSUI LACTOSE. EMBALAGEM: LATA DE NO MÍNIMO 400MG.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	LATA	200
6	<b>FÓRMULA INFANTIL 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA LACTENTES COM 100% GORDURA VEGETAL, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE. POSSUI ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K, RICO EM VITAMINAS C E D. LATA COM 800 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	LATA	200
7	<b>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESDE O SEU NASCIMENTO. DESTINADO A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÕES DE LACTOSE A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E HIPOALERGÊNICA CARBOIDRATOS 100% XAROPE DE GLICOSE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS DE AÇAFRÃO COCO E CANOLA COM DENSIDADE CALÓRICA DE 71 KCAL /100 ML EM DILUIÇÃO DE 15% APRESENTAÇÃO NO MÍNIMO LATA DE 400 GR ISENTA DE PROTEÍNA LACTOSE SACAROSE GALACTOSE E GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12</b>	LATA	200

	MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
8	<b>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 0 A 6 MESES</b> , COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ADICIONADA DE PROBIÓTICOS COM DHA E ARA. LATA COM 800 GRS VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LATA	300
9	<b>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 A 12 MESES</b> , COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS COM DHA E ARA. LATA COM 800GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LATA	100
10	<b>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA</b> DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ISENTA DE LACTOSE (0 A 12 M), CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS NECESSÁRIO AO BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO. CONTEMNUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS (ACIDO GRAXO DE CADEIA LONGA), PRINCIPALMENTE O ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E DOCOSAEXAENÓICO (DHA). 100% MALTODEXTRINA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA. CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: LATA DE NO MÍNIMO 800 GRS	LATA	100
11	<b>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA</b> DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA COM 400GRS.	LATA	100
12	<b>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA</b> DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1KCAL/ML FÓRMULA POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICO E NUTRICIONALMENTE COMPLETA INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE. FÓRMULA ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA/DHA), NUCLEOTÍDEOS, BETA-CAROTENO E PREBIÓTICOS (GOS/FOS). ISENTO DE SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA COM 400GRS	LATA	100
13	<b>FÓRMULA LÍQUIDA ESPECIALIZADA PARA AUXILIAR O CONTROLE GLICÊMICO.</b> FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE CONTROLE GLICÊMICO. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN DENSIDADE CALÓRICA: 1.0 KCAL/ML EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	400
14	<b>FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA.</b> POSSUI PERFIL LIPÍDICO DE A CORDO COM A ADA E AHA, CORANTES E AROMAS NATURAIS E PRESENÇA DO EDULCORANTE SUCRALOSE. PODENDO SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1.5 KCAL/ML. INDICAÇÃO: DESNUTRIÇÃO, ANOREXIA NERVOSA, NEOPLASIAS, CARDIOPATIAS, DOENÇAS NEUROLÓGICAS, GERIATRIA, RESTRIÇÃO HÍDRICA, PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO. APRESENTAÇÃO: TETRA PACK, EMBALAGEM DE 1000 ML, SABOR: BAUNILHA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	400
15	<b>FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA PARA USO ENTERAL, NORMO LIPÍDICO E NORMOGLICIDICO</b> COM PRESENÇA DE SOJA, NORMOPROTÉICO ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN 1.2 KCAL/ML. EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	200
16	<b>FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, PARA USO ENTERAL, NORMO LIPÍDICO E NORMOGLICIDICO</b> COM PRESENÇA DE SOJA, FIBER E NORMOPROTÉICO ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN 1.2 CAL/ML EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	200



17	<p><b>FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LIQUIDA, PARA USO ENTERAL, PODE SER ADMINISTRADA VIA ORAL OU SONDA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO METABOLICA ESPACIAL, ALEM DISSO, E UM ALIMENTO NORMOCALORICO (ATE 1.2 KCAL/ML) E NORMOPROTEICO (MENOR QUE 20%) QUE CONTRIBUI PARA O CONTROLE GLICEMICO DE QUEM O INGERE (COM CARBOIDRATOS DE BAIXO INDICE GLICEMICO). COM NO MINIMO 15G (MAIOR PERCENTUAL DE FIBRAS SOLUVEIS). DIETA COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE MUFAS.APRESENTAÇÃO; SISTEMA ABERTO COM 1000 ML. COM OU SEM SABOR. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</b></p>	LT	200
18	<p><b>FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - 3 A 10 ANOS - 400G / 1,5 KCAUML. FÓRMULA NUTRICIONALMENTE BALANCEADA PARA CRIANÇAS E PODE SER ADICIONADO AOS ALIMENTOS HABITUAIS, COMO POR EXEMPLO: LEITE ACHOCOLATADO, VITAMINA DE FRUTAS E OUTRAS PREPARAÇÕES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, GIRASSOL, CANOLA), CASEINATO, SACAROSE, CITRATO DE POTÁSSIO, DIHIDROGÊNIO FOSFATO DE POTÁSSIO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L CARNITINA, NICOTINAMIDA, D-BIOTINA, SULFATO DE MANGANÊS (II), D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, FLUORETO DE SÓDIO, CIANOCOBALAMINA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DLALFA-TOCOFERILA, DL-ALFA-TOCOFEROL, COLECALCIFEROL, CLORETO DE CROMO (III), MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</b></p>	LATA	200
19	<p><b>FÓRMULA SEM LACTOSE ORIGINAL COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA QUE POSSUI AS VITAMINAS E NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA A SAÚDE. A PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA TEM QUALIDADE NUTRICIONAL DE 100% EM RELAÇÃO À CASEÍNA E CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS NÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO HUMANO. A PROTEÍNA VEGETAL TEM QUALIDADE NUTRICIONAL DE 100% EM RELAÇÃO À CASEÍNA, E CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS NÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO HUMANO. AS PROTEÍNAS DA SOJA, E TAMBÉM SEUS ISOFLAVONOÍDES, OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS CARDÍACAS, CÂNCER DE MAMA E DE PRÓSTATA. JÁ A VITAMINA A PRESENTE EM SUA COMPOSIÇÃO DESEMPENHA UM IMPORTANTE PAPEL NO DESENVOLVIMENTO DOS OSSOS E NO FORTALECIMENTO DA IMUNIDADE. FÓRMULA COM FONTE DE CÁLCIO, FERRO, COBRE, IODO E VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA). RICO EM FÓSFORO, ZINCO, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) E VITAMINA D (CALCIFEROL). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA COM 300G. SEM SABOR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b></p>	LATA	300
20	<p><b>LEITE DESNATADO. MINERAIS E VITAMINAS, COM 0% DE GORDURAS TOTAIS, CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO, VITAMINAS A, C, D E DO COMPLEXO B ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. PODE CONTER SOJA. CONTÉM LACTOSE LATA 300G. NÃO CONTÉM GLUTÉN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</b></p>	LATA	100
21	<p><b>LEITE EM PÓ INTEGRAL. ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS E MINERAIS: A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, B5, CÁLCIO, FERRO, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ALUMINO, EM PACOTES DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS, OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA</b></p>	PCT	300
22	<p><b>SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL LÍQUIDA, CONTÉM OS PRINCIPAIS NUTRIENTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO ORGANISMO EM UMA PEQUENA QUANTIDADE DO PRODUTO. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO COM ALTO APORTE DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. INDICAÇÃO: DESNUTRIÇÃO CALÓRICO-PROTÉICA, PACIENTES DESNUTRIDOS OU EM RISCO NUTRICIONAL, PACIENTES DEBILITADOS COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEÍNAS OU COM MOBILIDADE LIMITADA, PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, PACIENTES GERIÁTRICOS SUBMETIDOS A CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, ONCOLÓGICOS, COM DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS E PACIENTES COM DIETA ORAL EM UTI. EMBALAGENS DE 200ML. SABORES BAUNILHA; MORANGO; CAPPUCINO; CHOCOLATE. VALIDADE MÍNIMA DE 12</b></p>	GARRAFA	1000



	MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
23	<b>SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS, RICO EM CÁLCIO</b> , COM NO MÍNIMO 26 VITAMINAS E MINERAIS, SABORES CHOCOLATE, MORANGO E BAUNILHA. LATA COM 380GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LATA	100
24	<b>SUPLEMENTO ALIMENTAR VITAMINICO ADULTO</b> UTILIZADO PARA REPOSIÇÃO DE ENERGIA, VITAMINAS, MINERAIS E NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA A SAÚDE. CONTENDO 26 VITAMINAS E MINERAIS, COMO FERRO, PROTEÍNA, VITAMINA D E CÁLCIO, IMPORTANTES PARA ASAÚDE DOS MÚSCULOS E DOS OSSOS. SABORES BAUNILHA/ MORANGO/CHOCOLATE. LATA COM 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LATA	100
25	<b>SUPLEMENTO ALIMENTAR, HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO</b> (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A E E), ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE LESÕES POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. INDICAÇÃO: CICATRIZAÇÃO DAS LESÕES POR PRESSÃO E OUTRASAFECÇÕES TECIDUAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA 200ML. SABOR: CHOCOLATE, BAUNILHA E MORANGO.	GARRAFA	100
26	<b>SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO</b> . CONTENDO TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA UMA BOA ALIMENTAÇÃO NAS QUANTIDADES E PROPORÇÕES RECOMENDADAS. DIETA NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, RICA EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. CONTÉM 28 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INCLUSIVE ANTIOXIDANTES, COMO AS VITAMINAS CEE, SELÊNIO, ZINCO E BETACAROTENO. ISENTO DE GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. CONTÉM LACTOSE SABORES BAUNILHA/ MORANGO/ CHOCOLATE. LATA COM 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DOREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LATA	100
27	<b>SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL</b> QUE FORNECE OS NUTRIENTES QUE A CRIANÇA PRECISA CLINICAMENTE COMPROVADO PARA PROMOVER UM CRESCIMENTO ADEQUADO MELHORA O ESTADO NUTRICIONAL PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. LATA 900G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LATA	100

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado dessa contratação é de R\$ 290.668,00 (duzentos e noventa mil seiscientos e sessenta e oito reais)

## 7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação pública é um processo mediante qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos o que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

O objeto deste certame licitatório será dividido em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse, de forma que a licitação será de diversos itens, a fim de facilitar a elaboração das propostas e de forma a ampliar a participação dos licitantes.

Para esta licitação, será utilizado o Sistema de Registro de Preços, por entender que entender que proporciona as aquisições de acordo com as demandas da administração, refletindo as melhores práticas possíveis dentro do contexto da administração.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.



## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

## 9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada com as demandas existentes na administração, estando inclusive previsto no orçamento municipal.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- \* **Melhora do estado nutricional:** A suplementação adequada corrige deficiências nutricionais, promove o ganho de peso em casos de desnutrição e auxilia na manutenção do peso em indivíduos com necessidades especiais.
- \* **Aumento da imunidade:** Uma nutrição adequada fortalece o sistema imunológico, reduzindo a incidência e a gravidade de infecções.
- \* **Recuperação mais rápida:** Pacientes com doenças crônicas, submetidos a cirurgias ou em tratamento quimioterápico se beneficiam da suplementação nutricional, que acelera o processo de recuperação e reduz o tempo de internação.
- \* **Melhora da qualidade de vida:** A suplementação adequada proporciona mais energia, disposição e bem-estar, melhorando a qualidade de vida dos indivíduos.
- \* **Redução de custos com saúde:** A prevenção e o tratamento precoce de doenças relacionadas à má nutrição podem gerar economia a longo prazo para o sistema de saúde.
- \* **Maior adesão ao tratamento:** A oferta de suplementos alimentares e leites especiais facilita a adesão ao tratamento, especialmente em casos de doenças crônicas que exigem restrições alimentares.
- \* **Desenvolvimento cognitivo:** Em crianças, a nutrição adequada é fundamental para o desenvolvimento cognitivo e o crescimento.
- \* **Prevenção de doenças crônicas:** A suplementação pode auxiliar na prevenção de doenças crônicas como diabetes, doenças cardiovasculares e osteoporose.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para tal, a aquisição do objeto deste edital, o licitante vencedor deverá dispor de local, equipamentos, com ambiente adequado para atendimento da necessidade, contando com todo aparato técnico para suprir a necessidade da demanda.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A aquisição em si deste tipo de produto não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no exposto acima, e aprovado pelo Ordenador de Despesa, declaro viável e razoável esta contratação. Os estudos preliminares evidenciaram que a licitação é, além de necessário, viável.

Barroquinha-CE, 26 de agosto de 2024

  
\_\_\_\_\_  
SIMONE ALVES GOUVEIA  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Barroquinha